

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 20 de Maio de 2016

Ano IV Edição Extra Nº 0816-A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

***Replicação por ter saído com incorreções no DOEM Edição nº 0815, de 19.05.2016.**

PORTARIA Nº 0251/2016-GP

DE 13 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA MEMBROS PARA A JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as regras contidas no artigo 16 do C.T.B., as quais tratam da obrigatoriedade da criação e funcionamento de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações perante os órgãos executivos de trânsito;

CONSIDERANDO o teor normativo da Resolução CONTRAN 357, de 02-08-2010, estabelecendo as diretrizes para a elaboração do Regimento Interno e composição dos membros dessas Juntas Administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1153, de 03 de junho de 1998 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 1891, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Município de Timon-MA, os seguintes membros:

Representante com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Jefferson Araújo Veras

Suplente: Jardyson Renan de Sousa Saraiva

Representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes:

Titular: Francisco Rossivaldo da Silva Sousa

Suplente: José Carlos da Silva

Representante da Sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: Amanda da Rocha Ponte

Suplente: Marcos Ferreira de Carvalho

Art. 2º. Fica Amanda da Rocha Ponte, designado como presidente da JARI.

Art. 3º. O mandato dos membros da JARI será de 2(dois) anos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Timon-MA, 13 de Abril de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 045/2016-SEMD. Timon- MA, 20 de Maio de 2016.

Favorecido: MARIA DE JESUS DE CASTRO MOURA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo/Função: ASSESSORA ESPECIAL

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: cumprir uma medida judicial na transferência de uma criança para abrigo.

Período: 25 de Maio de 2016. **Qtde. Diárias:** 01 (uma).

Valor Unitário: R\$ 195,00. **Valor Total:** R\$ 195,00

PORTARIA Nº 046/2016-SEMD. Timon- MA, 20 de Maio de 2016.

Favorecido: ELTON DE OLIVEIRA AGUIAR

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo/Função: ASSISTENTE DE SERVIÇO

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: conduzir funcionário que irá cumprir uma medida judicial na transferência de uma criança para abrigo.

Período: 25 de Maio de 2016. **Qtde. Diárias:** 01 (uma).

Valor Unitário: R\$ 135,00. **Valor Total:** R\$ 135,00



**2ª Semana
do Bebê
de Timon**
Bebê saudável, família feliz.

**23 a 27
maio
2016**

**ABERTURA: DIA 23 (SEGUNDA)
A PARTIR DAS 8HS
NO CENTRO DE TREINAMENTO
PROFESSOR WALL FERRAZ**

Timon
unicef

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br